



**LEI MUNICIPAL Nº 1,386/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no inciso IV do artigo 58º. da Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no Orçamento vigente até o montante de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para criar as seguintes dotações orçamentárias.

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0036.20253– COVID 19 - CORONAVIRUS – SAES

3.3.90.00.00.00 – Aplicação Direta

Fonte de Recurso: 1.602.0000800 Recurso para enfrentamento do COVID

R\$ 16.500,00

**TOTAL**

**R\$ 16.500,00**

Art. 2º. Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

I – R\$ 16.500,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais), pela Previsão de Excesso de Arrecadação na respectiva Fontes de Recursos, conforme disposto no artigo 43º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos anexos da Lei 1323/2021– Plano Plurianual (PPA) e da lei nº 1307/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), alterando, incluindo ou excluindo, programas e ações para o exercício de 2022.



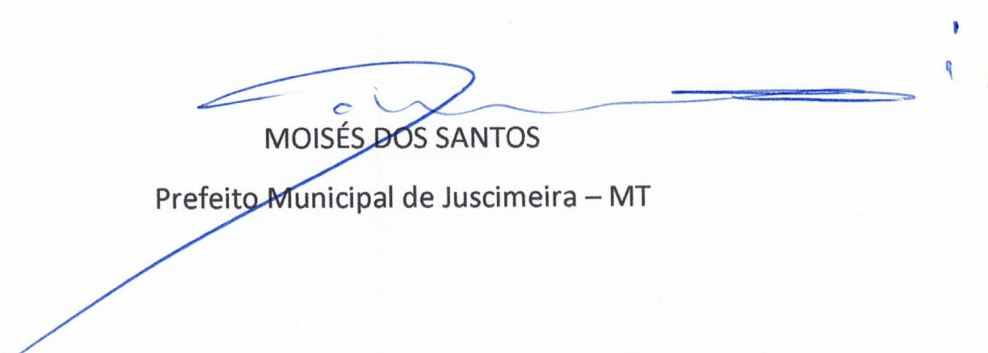
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira – MT, 01 de Agosto de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

  
MOISÉS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Juscimeira – MT